



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 142/2022, 16 NOVEMBRO DE 2022.

**CEDE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO
PALMAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XII do Art.45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CEDER

Art. 1º- O servidor **DION LEMER GOMES BENITES**, sem ônus para origem, para Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar, a partir do dia 03 novembro de 2022.

Art. 2º- Fica suspenso o exercício de seu cargo pelo período da cedência aludida.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA